



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL

SIAPRO C
SERA/COAD

08200.019722/2011-54



Ofício nº. 180/2011 – SINPECPF

Brasília/DF, 15 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

Diretor-Geral

Polícia Federal

Assunto: **Repúdio à proposta de realização de concurso temporário**

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o, cordialmente, o Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal (SINPECPF) vem, por meio deste, registrar seu total **repúdio à proposta de realização de concurso temporário** para a substituição dos terceirizados que hoje atuam na Polícia Federal.

Embora condenemos veementemente o desenfreado processo de terceirização instaurado na Polícia Federal, não podemos concordar que a Administração recorra a outra espécie de vínculo precário para colocar fim àquela prática. Avaliamos que a medida não trará benefício algum para a instituição, pois diversos dos problemas observados com a terceirização não seriam solucionados.

SHCS CR QD. 510, Bl. C,
Nº 76, Salas: 301 a 303
CEP: 70360-535 Brasília-DF
Tel.: 61.3242.1178/3244.2172

www.sinpecpf.org.br
sinpecpf@sinpecpf.org.br
MTE: 46000.019296/2005-56
Cnpj: 07.636.968/0001-58



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL

Cabe ainda dizer que a proposta foi extremamente mal recebida pela categoria, afinal, oferecer nossos postos de trabalho a profissionais "descartáveis" não é algo condizente com o discurso de valorização do servidor administrativo adotado pela atual gestão. Além disso, não podemos deixar de registrar nosso descontentamento com a forma pela qual tomamos ciência da proposta, só tendo sido informados sobre a mesma quando as negociações junto ao Planejamento já estão em estágio avançado. Atitudes como esta só fazem com que a categoria se sinta traída aumentando ainda mais o clima de insatisfação vigente.

Por fim, ressaltamos que o problema da terceirização possui sim solução viável. Trata-se da reestruturação da carreira administrativa, processo que não só traria o reconhecimento que os atuais servidores tanto merecem, como tornaria a carreira atrativa para profissionais altamente capacitados que almejem agregar valor ao serviço público, não de forma temporária, e sim em caráter definitivo.

Respeitosamente,

Leilane Ribeiro de Oliveira
Presidente